



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:29.01.2025  
10:23:40 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1061

PÁG.4

### DECRETO Nº 016/2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009; a Lei nº. 183/2011 e alterações; a Lei nº 199/2011 e alterações; Lei nº 593/25 e a Portaria 005/2025 e as normas constitucionais atinentes à matéria

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente ao determinado legalmente sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal DAIANE CRISTINA COSTA, ocupante do Cargo Efetivo – Agente Administrativo, pelo desempenho das atribuições de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito